



Gabriel J. R. Fernandes
NOTÁRIO

EDITAL

----- **GABRIEL JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, Notário inscrito na Ordem dos Notários sob o número 148, com Cartório Notarial sito à Praça da ACIF, 9000-044, Funchal, **faz saber** que, nos termos e para os efeitos do artº 99º do Código do Notariado, bem como nos termos do artº 116º do Código do Registo Predial, correm éditos de trinta dias, que se contarão a partir da publicação do último edital, notificando: -----

----- **Luís de Olim Sousa Jardim** e mulher **Maria Inês Barros da Costa Jardim**, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, ou os seus herdeiros incertos para o caso de terem falecido; nos termos seguintes: -----

----- **Carlos Maria Ornelas da Silva**, NIF 102.296.804 e mulher **Maria Gorete Pestana Filipe da Silva**, NIF 125.366.477, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele de Santa Luzia, Funchal e ela de São Gonçalo, Funchal residentes à Rua da Autonomia, Terraço Vila 4, Caniço, Santa Cruz, titulares dos respetivos cartões de cidadão n.ºs 04644678 8 ZX3, válido até 8/12/2030 e 06341923 8 ZY5, válido até 9/3/2028, emitidos pela República Portuguesa, pretendem **justificar**, nos termos dos art.ºs 89.º e seguintes do Código do Notariado, o seu direito de propriedade, sobre o **prédio urbano destinado a habitação, composto por um pavimento, com a área total de cento e vinte oito metros quadrados, dos quais cinquenta e quatro metros quadrados são de superfície coberta coberta**, localizado ao **Sítio da Quinta**, freguesia do **Caniço**, concelho de **Santa Cruz**, inscrito na matriz predial



Gabriel J. R. Fernandes
NOTÁRIO

sob o **artigo 2325** com o valor patrimonial de € 21.989,62 descrito na Conservatória do Registo **Predial de Santa Cruz** sob o número **sete mil cento e noventa**, daquela freguesia e ali inscrito a favor de Luís de Olim Sousa Jardim, casado com Maria Inês Barros da Costa Jardim, pela **apresentação dez**, de quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois. -----

----- Que sobre esta descrição predial incide ainda a **apresentação onze**, de quinze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (hipoteca voluntária a favor da “Caixa Económica do Funchal, Adjunta a Associação de Socorros Mútuos “4 de Setembro de 1862””). -----

----- Que o identificado prédio ficou a pertencer aos requerentes, no ano de mil novecentos e oitenta e três, no estado de casados, por compra verbal, não titulada, feita com Luís de Olim Sousa Jardim e mulher Maria Inês Barros da Costa Jardim, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, concelho do Funchal, sem que na altura tivessem outorgado a respetiva escritura.-----

----- Assim, desde aquela data, os requerentes estão na posse e fruição do aludido prédio, posse que mantiveram sem interrupção até hoje, usufruindo de todas as suas utilidades e suportando os respetivos impostos e encargos, tendo adquirido e mantido a sua posse sem oposição de quem quer que fosse e com conhecimento de toda a gente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, sendo por isso uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, que dura há mais de vinte anos, de forma ininterrupta, pelo que



Gabriel J. R. Fernandes
NOTÁRIO

adquiriram aquele prédio a título originário – **por usucapião**, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, título que legitime o seu direito, o que pretendem titular por escritura de justificação notarial. -----

----- Para constar, se lavrou o presente edital e mais dois de igual teor para serem afixados nos lugares que a Lei determina. -----

Funchal, 6 de outubro de 2026

O Notário,


(Gabriel José Rodrigues Fernandes)